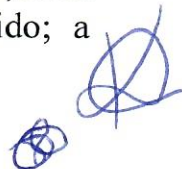


ATA Nº 01

Às oito horas do dia 8 de junho de 2026, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 578/2025 de 16 de setembro de 2025, constituída dos seguintes membros: *Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Kátia Löwe*, incumbidos de proceder à abertura da Chamada Pública, conforme edital nº 001/2026, de 14 de maio de 2026. O representante das cooperativas **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA** se faz representar. Apresentaram documentação e projeto de venda: **1- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, 2- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA, 3- COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, 4- COOPERATIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e 5- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.** Procedeu-se a análise da documentação apresentada, concluindo que: a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA** deve apresentar relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital* e o Açougue e Mini Mercado Manchinha deverá apresentar alvará sanitário ou documentação comprobatória de que está autorizado a realizar o abate dos animais, apresentar documentação comprobatória que os cooperados **APICULTURA ATUATTI E AGROINDÚSTRIA GRANJA DEMKE** possuem registro no SUSAF, CISA, CISPOA ou DIPOA; a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA**, deve apresentar relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital*; deve apresentar também os itens 3.1.3.9 e 3.1.3.16 do Edital; deve apresentar o MAPA da AGROINDÚSTRIA BIA POLPAS E SUCOS; reapresentar contrato com BRUNO FOGOLARI ME MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS BOVINOS E SUÍNOS, pois o apresentado está vencido; apresentar documentação comprobatória que o cooperado **AGROINDÚSTRIA GRANJA DEMKE** possui registro no SUSAF, CISA, CISPOA ou DIPOA; a **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** deve apresentar relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital*; deve apresentar os itens 3.1.3.10, 3.1.3.12, 3.1.3.13, 3.1.3.14, 3.1.3.15 e 3.1.3.19, letra “a” do Edital; reapresentar item 3.1.3.19, letra “b”, que está vencido; a



COOPERATIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL deve apresentar relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital* e deve reapresentar os itens 3.1.3.2, 3.1.3.9 e 3.1.3.16 pois os apresentados não possuem data de emissão; a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** deve apresentar documentação comprobatória do SIM, CISPOA, SIF, CISA OU SUSAF para o item 27. Sendo assim, abre-se o prazo de dois dias úteis para que os licitantes mencionados acima apresentem as documentações faltantes e as devidas correções. Estipula-se a data de 12 de junho de 2026 às 8 horas para continuidade da sessão com julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e representante presente.

Doniela de Oliveira Schell, Natasha Kunhoff
Lauemir Poz, Katia Wöwe

ATA Nº 02

Às oito horas do dia 12 de junho de 2026, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 578/2025 de 16 de setembro de 2025, constituída dos seguintes membros: *Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Kátia Löwe*, incumbidos de dar sequência à Chamada Pública, conforme edital nº 001/2026, de 14 de maio de 2026. Nenhuma cooperativa se faz representar. Dando continuidade ao processo, a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA** apresentou relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital*, o Açougue e Mini Mercado Manchinha apenas reapresentou o alvará de licença do SIM, para produção e comercialização de embutidos cárneos e seus derivados, carnes temperadas e carnes embaladas, a APICULTURA ATUATTI apresentou documento do SIM, atestado de cadastramento do PEAFF, Título de Registro de Estabelecimento no SIM e Certificado do PEAFF, a AGROINDÚSTRIA GRANJA DEMKE apresentou Termo de Adesão do Município de São José do Inhacorá ao CISA e o Título de Registro no SIM. A Comissão realizou pesquisa junto ao site do SISBI e constatou que os cadastros dos Municípios de Boa Vista do Buricá e São José do Inhacorá não estão integrados ao SISBI, bem como os cadastros das agroindústrias mencionadas anteriormente, sendo que a última não consta na relação de estabelecimentos do SISBI; a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA**, apresentou relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital*, declarações conforme itens 3.1.3.9 e 3.1.3.16 do Edital, apresentou o MAPA da AGROINDÚSTRIA BIA POLPAS E SUCOS, reapresentou contrato com BRUNO FOGOLARI ME MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS BOVINOS E SUÍNOS, vigente e reapresentou a declaração conforme *item 3.1.3.11 do Edital*; a **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** apresentou relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, conforme *item 3.1.3.17 do Edital*, apresentou as declarações conforme os itens 3.1.3.10, 3.1.3.12, 3.1.3.13, 3.1.3.14, 3.1.3.15 do Edital, apresentou o Certificado de Registro no MAPA e uma Licença de Operação do Estado do Paraná para o feijão (itens 20 e 21 do Edital); a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** apresentou o Alvará Sanitário e o Título de Registro no DIPOA da ZUNN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, contrato de empacotamento por conta e ordem de terceiro, firmado entre **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** e **ZUNN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. A **COOPERATIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO**





SUL não apresentou nenhum dos documentos solicitados na Ata 001, de 8 de junho de 2026. Sendo assim, concluiu-se que: a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA** está habilitada para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 24, 25, 28, 29 (somente do associado Ambrósio Kipper), 30, 31 e 32; a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA** está habilitada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 31 e 32; a **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, está habilitada para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 10, 16, 17, 18, 24, 30, e 31; a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** está habilitada para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 27, 30 e 31. A **COOPERATIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** foi *inabilitada*. Sendo assim, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos referente a fase de habilitação, não havendo estipula-se a data de 19 de junho de 2026, às 8:00 horas para abertura do envelope 02 contendo os projetos de venda. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Saulo N. H. da Silva P. F.

Katia Lóve Romêla do Oliveira



Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 046, nesta cidade reuniram-se a comissão de contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 578/2025, de 16 de setembro de 2025, constituída dos seguintes membros: Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Kátia Löwe, incumbidos de dar sequência a Chamada Pública conforme Edital 001/2026, de 14 de maio de 2026. Após a reanálise da documentação apresentada, bem como da documentação reapresentada no prazo de dois dias úteis, conforme estabelecido na Ata nº 01, e dos documentos juntados pelas cooperativas durante a fase recursal, a Comissão de Contratação solicitou parecer técnico ao Médico Veterinário do Município, Sr. Marcelo Paz Carvalho, acerca do documento de inspeção apresentado pela APICULTURA ATUATTI. Conforme Parecer Técnico emitido, verificou-se que a agroindústria possui o SELO ARTE, certificação que atende de forma superior às exigências previstas no edital, razão pela qual a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA está habilitada para o Item 27. Da mesma forma, ao revisar a documentação apresentada pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA., constatou-se que a cooperativa também apresentou certificação SELO ARTE para o produto mel, estando igualmente habilitada para o Item 27. Ainda, em atendimento à orientação do Médico Veterinário do Município, a Comissão realizou nova consulta junto ao Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (SGSI), constatando que os produtores APICULTURA ATUATTI e AGROINDÚSTRIA GRANJA DENKE encontram-se devidamente registrados junto ao Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Ijuí (CISA), estando a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA também habilitada para item 29. Considerando o recurso administrativo interposto pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, **a Comissão solicita parecer jurídico quanto à admissibilidade e à aceitação dos novos documentos apresentados durante a fase recursal** pela Cooperativa, em especial do contrato de abate de serviços de carcaça bovina e suína, entre Agroindustrial de carnes Nunes LTDA e Açougue e mini mercado Manchinha LTDA, após o processo deverá ser encaminhado à apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Kátia Löwe, Schelbi N. H. Lucini

Daniela de Oliveira



ATA Nº 04

Às 11 horas do dia 26 de junho de 2026, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 578/2025 de 16 de setembro de 2025, constituída dos seguintes membros: *Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Kátia Löwe*, incumbidos de dar sequência à Chamada Pública, conforme edital nº 001/2026, de 14 de maio de 2026. Dando continuidade ao processo, procedeu-se a análise do Parecer da Procuradoria Geral do Município, no qual a mesma opina pelo provimento do recurso da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, através do Processo Administrativo nº 6.729/2026, para habilitá-la nos itens 11, 14, 15, 27 e 29, sendo este Parecer acolhido pelo Prefeito Municipal. Sendo assim, define-se a data de 29 de junho de 2026, às 8h30min, para abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

*Schelbi Natacha Hunhoff
Lucini Paz, Kátia Löwe Daniela de Oliveira*



ATA Nº 05

Às 8 horas e 30 minutos do dia 29 de junho de 2026, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 578/2025 de 16 de setembro de 2025, constituída dos seguintes membros: *Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Kátia Löwe*, incumbidos de dar sequência à Chamada Pública, conforme edital nº 001/2026, de 14 de maio de 2026. Nenhuma cooperativa se faz representar. Dando continuidade ao processo, constatou-se que a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA** também está habilitada para os itens 26 e 29. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo os projetos de venda das cooperativas habilitadas conforme atas nºs 02, 03, 04 e 05. Passou-se assim a análise dos projetos de venda, os quais foram classificados conforme segue:

COOPERATIVA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	DAP
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	3	450	12,09	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	4	60	19,56	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	5	270	7,96	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	6	2.900	6,03	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	7	490	8,19	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	8	380	37,36	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	9	380	37,36	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	10	540	18,79	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	11	1.000	45,76	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	14	1.670	45,76	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	15	1.180	34,56	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	16	220	13,29	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	17	100	6,19	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	18	330	18,16	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	24	2.200	6,19	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	25	230	26,39	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	27	110	36,23	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	28	12.050	5,36	Três de Maio - RS



NOROESTE GAÚCHO LTDA				RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	29	3.000	13,26	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	30	400	7,96	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	31	1.350	27,26	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	32	440	27,85	Três de Maio - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	1	230	30,46	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	2	280	7,76	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	3	450	12,09	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	4	60	19,56	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	5	270	7,96	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	6	2.900	6,03	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	7	490	8,19	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	8	380	37,36	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	9	380	37,36	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	10	540	18,79	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	11	1.000	45,76	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	12	880	27,39	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	13	1.200	22,14	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	14	1.670	45,76	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	15	1.180	34,56	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	17	100	6,19	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	18	330	18,16	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	19	135	7,62	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	22	450	63,83	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	23*	110	32,39	Horizontina - RS

1948

1948

1948



FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA				RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	24	2.200	6,19	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	25	230	26,39	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	26	100	30,79	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	27	110	36,23	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	28	12.050	5,36	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	29	3.000	13,26	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	30	400	7,96	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	31	1.350	27,26	Horizontina - RS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA	32	440	27,85	Horizontina - RS
COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	20*	320	10,13	Santa Rosa - RS
COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	21*	1.050	9,99	Santa Rosa - RS
COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	31	1.350	27,26	Santa Rosa - RS
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	14	1.670	45,76	Nova Santa Rita - RS
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	20	320	10,13	Nova Santa Rita - RS
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	21	1.050	9,99	Nova Santa Rita - RS
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	27	110	36,23	Nova Santa Rita - RS
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	31	1.350	27,26	Nova Santa Rita - RS

* O item 23 foi cotado pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA, porém a mesma não estava habilitada para esse item. Os itens 20 e 21 foram cotados pela COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, porém a mesma não estava habilitada para esses itens. Foram vencedoras: a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA** nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA**, nos itens 1, 2, 12, 13, 19, 22, 26. A **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** nos itens 20 e 21. Para o item 23 não houve fornecedor habilitado. Sendo assim, abre-se o prazo de 3 (três) dias



úteis para interposição de recursos referente aos projetos de venda. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Katia Böve Bonilha de Oliveira
Schelli Natália Bunkhoff Lucini Poz